
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS -
RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Súmula: Aprovar Prestação de Contas do repasse Incentivo Financeiro de Investimento APSUS implantação do transporte sanitário 18º lote

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 28 de Abril de 2022, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução nº1209/2017 da SESA/PR que aprova a relação de municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro de que trata a Resolução SESA nº434/2014 e alterações.

Processo Administrativo nº5754/2022 – Prestação de Contas A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do repasse Estadual fundo a fundo referente ao Incentivo de Investimento APSUS implantação do transporte sanitário 18º lote no valor de R\$49.930,00 (quarenta e nove mil e novecentos e trinta reais) pela aquisição de 01 (um) veículo Sandero.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 28 de abril de 2022.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:4C651922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2022. Edição 2513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>